



MUNICÍPIO DE AVEIRO

Assembleia Municipal

EDITAL N.º 04/2012

LUÍS MIGUEL CAPÃO FILIPE, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, se vai iniciar no próximo **dia 23** (2.ª-feira), com início às **20:00 horas**, a **Sessão Ordinária de Abril** deste órgão, **na sede**, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho n.º 4, em Aveiro, com a seguinte definitiva

Ordem do Dia:

- Ponto 1.** – Comunicação Escrita do Presidente da Câmara Municipal;
- Ponto 2.** – Correção Material do n.º 4 do artigo 22.º do Regulamento do Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro;
- Ponto 3.** – Eliminação da remissão efetuada para o artigo 148º do Código das Sociedades Comerciais, decorrente da extinção da EMA-Estádio Municipal de Aveiro, E.E.M.;
- Ponto 4.** – Regulamento de Gestão dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro;
- Ponto 5.** – Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais de Aveiro;
- Ponto 6.** – Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas;
- Ponto 7.** – Regulamento de Venda Ambulante no Município de Aveiro;
- Ponto 8.** – Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Aveiro;
- Ponto 9.** – Regulamento sobre o Exercício e Fiscalização de Atividades Diversas;
- Ponto 10.** – Regulamento de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Aveiro;
- Ponto 11.** – Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos;
- Ponto 12.** – Regulamento Municipal de Distingções Honoríficas;
- Ponto 13.** – Regulamento do Museu da Cidade de Aveiro;
- Ponto 14.** – Regulamento para Transportes de Índole e Fruição Turística no Município de Aveiro;
- Ponto 15.** – Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro
- Ponto 16.** – Prestação de Contas:
- Relatório de Gestão, Prestação de Contas, Balanço Social, e Inventário de Bens Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva Avaliação, do ano de 2011, da Câmara Municipal de Aveiro;
 - Relatório de Gestão e Contas do ano de 2011, dos Serviços Municipalizados de Aveiro;
- Ponto 17.** – 1ª Revisão Orçamental de 2012 - deliberação;
- Ponto 18.** – Compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberações:
- Fornecimento contínuo de areias;
 - Fornecimento contínuo blocos de cimento;
 - Parque da Sustentabilidade/Centro de Educação Ambiental;
- Ponto 19.** – Relatórios de Síntese da Assembleia Municipal e de Gestão do Edifício Sede da Assembleia – Apreciação;
- Ponto 20.** – Lei do regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica - Moção.

Em tempo: *No início da Sessão, serão submetidas a votação as atas n.ºs 50,51 e 52.*

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, colocado *on-line* e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 19 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

a) Luís Miguel Capão Filipe